# DECRETO N.º 001/2021

“REAJUSTA O VALOR DA UFMM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MOEMA)”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 114 da Lei Municipal n.° 388 de 05 de agosto de 1983, que “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica reajustado o valor da UFMM (Unidade Fiscal do Município de Moema) de R$132,08 (cento e trinta e dois reais e oito centavos) para R$137,77 (cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do ano de 2020, cujo percentual somado foi de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento).

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 04 de janeiro de 2021.

*Alaelson Antônio de Oliveira*

*Prefeito Municipal*